



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Lei nº2.798/2018

Autoriza o Poder Executivo conceder isenção total da tarifa de água e esgoto, durante período determinado e do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao exercício de 2018, às famílias vítimas da enchente ocorrida no dia 16 de março de 2018 no Município de Ouro Fino, e dá outras providências

O Povo do Município de Ouro Fino, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto a conceder isenção total das tarifas de água e esgoto dos imóveis atingidos pelo barro e enchente ocorrida no dia 16 de março de 2018, na forma desta Lei.

Parágrafo único - A isenção prevista no *caput* deste artigo será por 04 (quatro) meses subsequentes a 16 de março de 2018.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Ouro Fino a conceder isenção total do Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício de 2018 devido à condição de enchente ocorrida em 16 de Março de 2018.

Parágrafo único – A isenção autorizada por esta Lei é restrita ao presente exercício financeiro e não autoriza remissão de eventuais créditos tributários constituídos e lançados em dívida ativa de exercícios anteriores.

Art. 3º - As isenções de que tratam os artigos 1º e 2º serão concedidas apenas para as regiões territoriais constantes no Relatório da Defesa Civil, anexo único da presente Lei, devendo a Diretoria Municipal de Governo, Administração e Finanças e o DMAAE de Ouro Fino tomarem as providências necessárias para formalizar a isenção do IPTU e destacar a isenção nas contas de consumo de água.



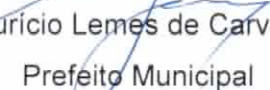
MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de março de 2018.

Ouro Fino, 10 de Abril de 2018.


Mauricio Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal



Ouro Fino, 04 de abril de 2018

Nº 226/2018

RELATÓRIO

Em dezesseis de março de dois mil e dezoito, a Defesa Civil esteve em operação por ocasião da enchente ocorrida em nosso município entre 15:30 e 17:30 horas em diversos bairros da cidade. Foi constatado alagamento em 372 imóveis entre residências, estabelecimentos comerciais, prestadores de serviço e micro-indústrias, causando perdas de mantimentos, móveis, eletrodomésticos, maquinário de matérias-primas. Constatou-se também danos em 4 pontes e em 2 imóveis públicos. A inspeção fora acompanhada do Corpo de Bombeiros Militar que acompanhou a Defesa Civil na sexta-feira, dezesseis e sábado, dias dezessete de março. Abaixo, listamos os imóveis e logradouros atingidos.

Bairros e Ruas Atingidas

Bairro Avenida

Av Delfim Moreira, José Omar Vieira, Rua Olímpio Garcia dos Santos

Bairro Veronez

Rua das Rosas, Rua das Violetas, Rua dos Cravos, Rua João Lúcio Brandão.

Vila do Prateado

Paulo Pereira Batista, Rua José Roberto da Silva, Rua Maria Cândida, Rua Rosalina Cândido de Andrade

Centro

Rua Mario Miranda, Rua Nicolino Rossi, Rua Rubens Carneiro, Rua Presidente Wenceslau Braz, Rua General Osório, Rua Cel. João Ribeiro, Rua Anthero Simões.



MUNICÍPIO DE OURO FINO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Várzea

Rua Humaitá, Rua Caetano Vitor, Rua Itororó

Cata

Rua Diogo Mulero, rua Paschoal Sachetti, Rua Goytacazes, Rua Tupis

Jardim Independência

Rua Gonçalves Ledo, rua D. Pedro I, Rua Tiradentes

Pontes atingidas

Ponte do Bairro Guargatá

Ponte de entrada do jardim São Paulo (Cruzamento da Rua Joaquim Moreira de Melo com o ribeirão)

Ponte do início da rua Goytacazes

Ponte Sobre a Rua Beira-linha (antiga via férrea), no Bairro da Várzea

Imóveis públicos

Campo do Guargatá – Bairro Parreiras

Estádio Capitão Armando

LISTA DE RUAS E IMÓVEIS ATINGIDOS

Rua Antônio Amâncio

Do Nº 131 ao 209

Do Nº 130 ao 204

4 casas



MUNICÍPIO DE OURO FINO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Rua Tupis

Do Nº 1 ao 47

Do Nº 2 ao 68

16 casas

Rua Tiradentes

Do Nº 32 ao 170

Do Nº 53 ao 175

17 casas

Rua Bortolo Bolognani

Do Nº 188 ao 250

Do Nº 215 ao 257

11 casas

Rua Antônio Paschoal Sacheti

Do Nº 15 ao 97

Do Nº 44 ao 98

4 casas

Rua Mario Miranda

Do Nº 47 ao 265

Do Nº 38 ao 250

41 casas

Rua Rubens Carneiro

Do Nº 13 ao 33

Do Nº 26 ao 32

5 casas

Rua Gal. Osório

Do Nº 61 ao 87

Do Nº 02 ao 116

5 casas



MUNICÍPIO DE OURO FINO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Rua D. Pedro I

Do Nº 02 ao 202

Do Nº ao 135 ao 207

22 casas

Rua Goytacazes

Do Nº 02 ao 20

Do Nº 01 ao 71

9 casas

Rua Diogo Mulero

Do Nº 132 ao 188

Do Nº 129 ao 219

10 casas

Rua Constant Jardim

Nº 04

Nº 11

2 casas

Rua Humaitá

Do Nº 87 ao 99

Do Nº 40 ao 94

29 casas

Rua Caetano Vitor

Nº 204 1 casas

Rua Itororó

Nº 93

6 casas

Rua Olímpio Garcia dos Santos

Do Nº 15 ao 117

4 casas



MUNICÍPIO DE OURO FINO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Rua Presidente Wenceslau

Do Nº 23 ao 59

Do Nº 30 ao 50

5 casas

Rua Cel. João Ribeiro

Do Nº 79 ao 129

Nº 122

9 casas

Rua Antero Simões

Do Nº 15 ao 55

4 casas

Rua Nicolino Rossi

Do Nº 82 ao 92

Nº 83

3 casas

Av. Delfim Moreira

Do Nº 10 ao 332

Do Nº 27 ao 373 96 casas

Rua João Lúcio Brandão

Do Nº 126 ao 228

Do Nº 143 ao 249

21 casas

José Omar Vieira

Do Nº 17 ao 43

Do Nº 16 ao 32

7 casas



MUNICÍPIO DE OURO FINO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Rua das Rosas

Do Nº 11 ao 53

Do Nº 02 ao 54

10 casas

Rua das Violetas

Do Nº 30 ao 72

Nº 15

6 casas

Rua dos Cravos

Do Nº 29 ao 49

3 casas

Rua Paulo Pereira Batista

Do Nº 08 ao 58

Do Nº 23 ao 53

9 casas

Rua Joaquim Moreira de Melo

Do Nº 100 ao 180

Nº 161 4 casas

Antônio de Souza Batista
Coordenador do COMPDEC



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

CERTIDÃO

SILVANA PRADO DE SOUSA, Procuradora Geral do Município, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo CERTIFICA e DÁ FÉ que os atos normativos de competência do Executivo Municipal, nos termos do art. 1º da Lei 2.625/2015, são publicados no quadro de avisos existente no átrio da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro em Ouro Fino (MG) pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua expedição.

Certifica ainda que a Lei 2.798/2018 que “Autoriza o Poder Executivo conceder isenção total da tarifa de água e esgoto, durante período determinado e do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU referente ao exercício de 2018, às famílias vítimas da enchente ocorrida no dia 16 de Março de 2018 no Município de Ouro Fino e dá outras providências” foi publicada no quadro de avisos existente no átrio da Prefeitura Municipal de Ouro Fino no dia 10 de Abril de 2018.

Por ser verdade, firma a presente.

Qualquer emenda ou rasura invalida este documento.

Ouro Fino, 10 de Abril de 2018.

Silvana Prado de Sousa

Procuradora Geral do Município

OAB/MG 71.275